



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - EaD

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-6344

## EDITAL Nº 01/CCN-EaD/2016 CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Modalidade a Distância

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade à distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade à distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

#### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

##### 1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.1.1 O tutor a distância realizará suas atividades no Polo ao qual se candidatar.

##### 1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

As funções do tutor presencial são as seguintes: coordenar as atividades presenciais de estudo e de avaliação; orientar os alunos quanto as tarefas, prazos, estratégias de estudo, uso das mídias e uso da biblioteca; capacitar os alunos para a utilização do ambiente virtual de ensino e aprendizagem; responder dúvidas relacionadas ao uso do AVEA e da videoconferência; intermediar a comunicação dos alunos com a UFSC; acompanhar os eventos que ocorrem em seu pólo ou no AVEA.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Ter o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** e atender uma das condições abaixo:

2.1.1 formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior; **ou**

2.1.2 possuir formação pós-graduada; **ou**

2.1.3 estar vinculado a um programa de pós-graduação;

#### 3. DAS VAGAS

##### 3.1 TUTOR PRESENCIAL

3.1.1 Estão abertas vagas, de acordo com a tabela abaixo, para início imediato. Os demais aprovados comporão cadastro de reserva.

POLOS	VAGAS
Foz do Iguaçu – PR	1

#### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

##### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1 A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecida conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.2 Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também aos sábados.

##### 4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor da bolsa CAPES para tutores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1. DA DATA

As inscrições se realizarão no período compreendido de **02 de maio a 10 de maio de 2016**.

## 5.2. DO LOCAL

5.2.1 Os tutores presenciais efetuarão suas inscrições no Polo ao qual irão concorrer as vagas.

Foz do Iguaçu	PR	Polo Universitário Darcy Ribeiro Av. Tancredo Neves, 6731 - Cx. Postal 1511 - Parque Tecnológico de Itaipu CEP: 85856-970 FOZ DO IGUAÇU – PR
---------------	----	---

## 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2 Curriculum vitae ou currículo lattes;
- 5.3.3 Cópia do documento de identidade;
- 5.3.4 Histórico escolar;
- 5.3.5 Comprovante de títulos e experiência. Para os candidatos que estejam cursando a pós-graduação, solicita-se uma declaração da instituição do curso, bem como o seu histórico escolar com disciplinas cursadas e os respectivos conceitos obtidos.
- 5.3.6 Comprovante de Experiência no magistério, caso exista.

## 5.4 DAS CONDIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do tutor presencial será realizada por meio de avaliação curricular, a qual será pontuada do seguinte modo:

### 6.1.1 Titulação

- 6.1.1.1 Pós-Graduação "Lato Sensu" concluído na área: 2,0
- 6.1.1.2 Pós-Graduação "Lato Sensu" concluído fora da área: 1,0
- 6.1.1.3 Pós-Graduação "Lato Sensu" em andamento na área: 1,0
- 6.1.1.4 Pós-Graduação "Lato Sensu" em andamento fora da área: 0,5
- 6.1.1.5 Mestrado concluído na área: 3,0
- 6.1.1.6 Mestrado concluído fora da área: 2,0
- 6.1.1.7 Mestrado em andamento na área: 2,0
- 6.1.1.8 Mestrado em andamento fora da área: 1,0
- 6.1.1.9 Doutorado concluído na área: 6,0
- 6.1.1.10 Doutorado concluído fora da área: 4,0
- 6.1.1.11 Doutorado em andamento na área: 4,0
- 6.1.1.12 Doutorado em andamento fora da área: 2,0

### 6.1.2 Experiência

- 6.1.2.1 Experiência em EaD: 0,5 por semestre
- 6.1.2.2 Experiência Didática: 0,25 por semestre

### 6.1.3 Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos na área das Ciências Contábeis:

- 6.1.3.1 Com apresentação de trabalhos: 1,0 por evento
- 6.1.3.2 Sem apresentação de trabalhos: 0,5 por evento

### 6.1.4 Publicação na área das Ciências Contábeis:

- 6.1.4.1 Resumos e/ou trabalhos completos em anais de congressos: 1,0 por trabalho/resumo
- 6.1.4.2 Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo
- 6.1.4.3 Artigo em revista científica sem corpo editorial: 1,5 por artigo
- 6.1.4.4 Capítulo de livro: 2,5 por capítulo
- 6.1.4.5 Livro publicado: 5,0 por livro

6.2 Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

6.3 No caso de graduação e pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.4 Serão selecionados, para atuar como tutores, os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso.

6.4.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.2.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.



6.4.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

7.1 A comissão examinadora, que realizará a seleção, será composta por professores designados através de portaria emitida pela coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFSC.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o dia **14 de maio de 2016**.

8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFSC, junto ao Polo ao qual se inscreveu, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente, conforme endereço constante no Anexo.

8.2.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 8.2.1, será liminarmente indeferido.

8.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora, estabelecida, conforme item 7 deste edital.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br).

Florianópolis, 28 de abril de 2016.

Prof. Dr. Luiz Felipe Ferreira  
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
UAB-UFSC-CSE-CCN

